AO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXXX- DF (domicílio do menor)

Fulana de tal, (X anos), menor impúbere/púbere, filha de Fulano de tal e Fulana de tal, CPF n.º XXXXXXXXX, representada/assistida por

Fulana de tal, sua XXXXXXX, estado civil, profissão, CPF n.º XXXXXXXXX, residentes e domiciliadas na XXXXXXXXX/DF, CEP: XXXXXXXX, telefone: XXXXXXXXX, correio eletrônico: XXXXXXXXX, vem, por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal, nos termos da legislação, ajuizar a

# AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

Em face de Fulano de tal, estado civil, profissão, filho de Fulano de tal e Fulano de tal, CPF n.º XXXXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXX/DF, CEP: XXXXXXXXX, telefone: XXXXXXXXX, correio eletrônico: XXXXXXXXX, pelas razões de fato e de direito que se seguem.

# 1. DADOS DA PARTE REQUERIDA (caso não tenha os dados completos da qualificação do requerido)

Não foi possível à Defensoria Pública incluir, conforme estabelecido pelo art. 319, II do CPC, todos os dados exigidos. Assim, nos termos do §1º do mesmo artigo, solicita ao juízo as diligências necessárias para completar a qualificação do requerido via INFOSEG.

# 2. GRATUIDADE DA JUSTIÇA

A parte autora não possui recursos suficientes para suprir as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios, conforme comprovado (anexo). Assim, requer a concessão do benefício da gratuidade da justiça, na forma do art. 98 e seguintes do Código de Processo Civil e do art. 5.º, LXXIV da Constituição Federal.

## 3. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

A parte autora manifesta a intenção de realizar a audiência de conciliação visando o melhor interesse do menor, nos termos do art. 319, VII da Lei n.º 13.105/15.

#### $\mathbf{OU}$

A parte autora declara não ter interesse na realização da audiência de conciliação, nos termos dos art. 319, VII e 334, §5.º da Lei n.º 13.105/15.

#### 4. FATOS

O requerido e a genitora do(a) autor(a) mantiveram um relacionamento amoroso durante o período de X anos. Como fruto dessa relação, nasceu o/a menor, que atualmente encontra-se com X anos de idade.

Após o nascimento do/a menor, a genitora procurou o réu, para que assumisse a paternidade. Todavia, não obteve êxito.

Assim, apesar de a genitora não possuir dúvidas quanto à paternidade, o exame de DNA não foi realizado frente à constante recusa do réu.

Dessa forma, tendo em vista que não foi possível o reconhecimento espontâneo da paternidade, se faz necessária a propositura da presente demanda.

## NECESSIDADE DE ALIMENTOS

A parte autora possui a seguintes necessidades básicas mensais:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Alimentação (três refeições e dois lanches)	
Vestuário	
Saúde	
Água e luz	
Escola (inclusive atividades extraclasse)	
Lazer	
Transporte	
TOTAL	

Além dessas necessidades acima indicadas, o menor tem a deficiência xxxx, conforme relatório médico anexo, e faz uso de xxxx, no valor de R\$ xxx.

O gasto mensal totaliza R\$ XXXX,00 (XXXXX reais), e a representante da parte autora não possui a capacidade de supri-lo suficientemente, de maneira que a qualidade de vida da criança está comprometida.

### POSSIBILIDADES DA GENITORA

A genitora exerce a profissão de XXXXX no XXXXXXX, e sua renda mensal é de aproximadamente R\$ XXXX,XX (XXXXXX reais).

Acrescenta-se que não possui/possui X outros filhos dependentes.

## POSSIBILIDADES DO REQUERIDO

O requerido exerce, como autônomo/empregado/estatutário, a profissão de XXXXX, e estima-se que sua renda mensal seja de aproximadamente R\$ XXXX,XX (XXXXXXX reais).

Acrescenta-se que não/possui X outros filhos dependentes.

## DA FIXAÇÃO DOS ALIMENTOS - NECESSIDADE X POSSIBILIDADE

Os alimentos deverão ser fixados de acordo com as necessidades da criança e as possibilidades do genitor.

SE QUEM PAGAR A PENSÃO FOR AUTÔNOMO (seguir o modelo abaixo, se fichado, apagar aqui):

No caso, a pensão alimentícia será paga pelo genitor que é autônomo. Assim, a pensão alimentícia será fixada nos seguintes termos:

- 1) A fixação dos alimentos em XXX% do salário mínimo vigente a época do pagamento, a ser depositado na conta corrente/poupança da representante da criança, com vencimento no dia 10 de cada mês. Dados da conta bancária: agência XXX, Conta: XXXX, Banco: XXXX;
- 2) Caso o genitor comece a trabalhar com vínculo empregatício/estatutário, a fixação dos alimentos no valor de XXX% dos rendimentos brutos mensais, incidente sobre todas as verbas, inclusive rescisórias, deduzidos apenas os descontos legais (IRPF, INSS), incidentes sobre 13º, férias e horas extras. O valor da pensão deverá ser descontado em folha de pagamento do empregador e depositado mensalmente na conta bancária acima indicada, na data do pagamento do salário/vencimento.

SE QUEM PAGAR A PENSÃO FOR EMPREGADO/ CARTEIRA ASSINADA (seguir o modelo abaixo, se AUTÔNOMO, apagar aqui):

No caso, a pensão alimentícia será paga pelo genitor que possui vínculo empregatício. Assim, a pensão alimentícia será fixada nos seguintes termos:

- 1) A fixação dos alimentos no percentual de XXXX% dos rendimentos brutos mensais do genitor, incidente sobre todas as verbas, inclusive rescisórias, deduzidos apenas os descontos legais (IRPF, INSS), incidentes sobre 13º, férias e horas extras. O valor da pensão deverá ser descontado em folha de pagamento do empregador e depositado mensalmente na conta bancária da representante da parte autora, na data do pagamento do salário/vencimento. Dados da conta bancária: agência XXX, Conta: XXXX, Banco: XXXX;
- 2) Será oficiado à empresa xxxx pra proceder aos descontos dos alimentos em folha de pagamento. ENDEREÇO DA EMPRESA: XXXX, CNPJ, NOME
- 3) caso o genitor saia do presente emprego, automaticamente, a pensão será fixada em xxxx% do salário mínimo vigente a época do pagamento, a ser depositado na conta corrente/poupança acima indicada, com vencimento no dia 10 de cada mês.

#### 5. DIREITO

O direito de se ver reconhecida a filiação biológica é amparado pela Constituição Federal, que em seu art. 227, § 6.º dispõe:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

(...) § 6º Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

O direito do autor(a) também se encontra fundamentado no Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe em seu artigo 27 que o reconhecimento de paternidade é um direito personalíssimo e indisponível do menor, *in verbis*:

Art. 27. O reconhecimento do estado de filiação é direito personalíssimo, indisponível e imprescritível, podendo ser exercitado contra os pais ou seus herdeiros, sem qualquer restrição, observado o segredo de Justiça.

Tal garantia está igualmente amparada pela Lei nº 8.560 de 1992, que assegura em seu artigo 2º-A que: "Na ação de investigação de paternidade, todos os meios legais, bem como os moralmente legítimos, serão hábeis para provar a verdade dos fatos."

Por fim, é importante asseverar que o ordenamento jurídico brasileiro estabelece a presunção de paternidade caso haja negativa do réu em submeter-se ao exame de DNA. Veja-se:

Art. 2.º-A (...)

 $\S 1^{\circ}$ . A recusa do réu em se submeter ao exame de código genético - DNA gerará a presunção da paternidade, a ser apreciada em conjunto com o contexto probatório.

STJ - Súmula 301

Em ação investigatória, a recusa do suposto pai a submeter-se ao exame de DNA induz presunção juris tantum de paternidade.

Em razão da insistente recusa do requerido em realizar o exame de DNA, para comprovação da paternidade, faz-se necessária a presente demanda.

#### 6. PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

- a) Os benefícios da justiça gratuita, na forma do que dispõe o artigo 98 do CPC.
- b) A intimação do membro do Ministério Público.
- c) A citação do requerido para que, querendo, ofereça resposta no prazo legal.
- d) A dispensa de realização da audiência de conciliação, nos termos do que dispõe o inciso VII do artigo 319 e o §5.º do artigo 334 do CPC. **OU** A designação de audiência de conciliação, nos termos do que dispõe o inciso VII do artigo 319 do CPC.
- e) A procedência do pedido, para declarar a paternidade do requerido em relação à parte autora, expedindo-se o ofício para o serviço registral competente. O menor passará a adotar o patronímico paterno, passando a se chamar: XXXXXXX NOME DO MENOR COM SOBRENOME DO PAI
- f) A fixação de alimentos provisórios conforme apresentado no tópico necessidade x possibilidade; (copiar e colar)
- g) Após demonstração da real capacidade econômica do requerido, a fixação definitiva dos alimentos conforme apresentado no tópico necessidade x possibilidade; (copiar e colar)
- j) A parte autora informa que não concorda/ concorda com a realização de audiência on-line e declara que não aceita/ aceita receber informação via whatsapp e por e-mail, e que foi orientada a baixar e realizar cadastro no aplicativo microsoft teams, utilizado pelo tjdft para realização de audiências virtuais. Considerando que o Juízo intimará as partes para a realização do ato tanto via WhatsApp como por e-mail, seguem os dados para que a intimação seja realizada:

Nome: XXXXXXX - Whatsapp/Celular: (61) 9 XXXX XXXX- E-mail: XXXXXX

h) A condenação do requerido ao pagamento das custas processuais e

honorários advocatícios a serem revertidos em favor do Fundo de Apoio e

Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal — art. 3.º, da Lei

Complementar Distrital n.º 908/2016), que deverão ser depositados no BRB

Código do Banco 070, Agência 100, Conta nº 013.251-7, PRODEF/DPDF,

CHAVE PIX: 09.396.049/0001-80.

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos,

em especial, pelo exame de DNA, e requer que, eventual recusa do

requerido, resulte no reconhecimento judicial de paternidade, conforme a

legislação determina.

Dá-se à causa o valor de R\$ xxxxxxx (xxxxx reais). (doze vezes o valor dos

alimentos)

Termos em que pede deferimento.

Brasília, xx/xx/xxxx.

Defensor Público